



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230417092713**, intitulada **PORTARIA N° 0055/2023 - DETERMINAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 60 DIAS À AMIEL DALTON LERMONTOV TCHASCOUISCK GOMES E SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/04/2023 09:31 | **Autorização:** 17/04/2023 09:31 | **Circulação:** 17/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01654-A, 17/04/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a suspensão preventiva, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período de forma justificada, do servidor municipal Amiel Dalton Lermontov TchascouiscK Gomes e Silva, matrícula nº 00454-1, com fundamento no art. 228 da Lei Municipal nº 23/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012023, assegurando-se ao servidor a contagem do tempo de serviço relativo ao período de suspensão caso do processo não resulte pena disciplinar ou esta se limite a repreensão, e garantindo-se a remuneração integral durante o afastamento, em observância ao princípio da presunção de inocência; a portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 14 de abril de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230417092713&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:14